



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 24/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A PARTES COMPETENTES QUE PRESTE ASSISTENCIA AS FAMILIA RESIDENTES DO EGIDIO BRUNETTO.

#### JUSTIFICATIVA

Foi a mim solicitado que se fizesse uma visita aos moradores de Egídio Brunetto para que fosse contatado o desamparo nas questões de assistência social e medica, quem até então está prestando essa assistência é o município de Juscimeira, e também foi queixado a falta de um ponto de ônibus adequado, pois o que é utilizado foi feito pela a população de forma improvisada com lona para abrigar as crianças e os demais que precise pegar ônibus. Peço que haja resolução desse problema em caráter de urgência.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

18/02/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	143
Data	21/02/22
	884